



EDITAL N.º ED/189/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, em sessão da Assembleia Municipal de 8 de julho do ano em curso, foi aprovada por unanimidade a proposta de Regulamento do concurso “You Start Me App”, proposta essa que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 18-07-2016

O Presidente da Câmara

(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 20 / 07 / 2016 - DAC/Liliana Veiga

You Start Me App – Regulamento

O presente regulamento tem como objetivo a definição de regras para o funcionamento do concurso **You Start Me App**.

ENQUADRAMENTO

O **You Start Me App** é um concurso realizado pela Câmara Municipal de Braga e pela InvestBraga, inserido na Capital Ibero-americana de Juventude – Braga 2016, que pretende dar visibilidade e promover os jovens empreendedores que tenham desenvolvido soluções móveis.

QUEM PODE PARTICIPAR

O concurso irá premiar uma aplicação móvel (criada de raiz ou lançada em 2016) que tenha como público-alvo/utilizadores jovens dos 18 aos 35 anos, de nacionalidade pertencente aos países que compõem o Organismo Internacional de Juventude para a Iberoamérica (OIJI): Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Cuba, República Dominicana, Equador, Espanha, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela.

Os participantes devem nomear um representante, que será o responsável pela mesma e que subscreverá toda a documentação e informação necessárias à respetiva participação no projeto.

Em caso da aplicação móvel estar registada em nome de uma empresa, esta deve passar uma declaração a afirmar que o concorrente foi quem desenvolveu a aplicação.

Cada concorrente pode submeter uma ou mais candidaturas.

A aplicação móvel deverá estar disponível nas lojas de aplicações: App Store; Google Play e Windows Store

Não serão aceites inscrições de elementos que sejam colaboradores da organização do concurso **You Start Me App**, da OIJI, da Capital Ibero-americana de Juventude - Braga 2016 (CIAJ) e do júri.

OBJETIVO

A Capital Ibero-americana de Juventude – Braga 2016 pretende funcionar como um espaço de cooperação, de novas oportunidades, de estímulo à criatividade e participação, de estímulo ao empreendedorismo económico e social e de criação de novas políticas para a juventude.

O **You Start Me App** reflete assim os 4 eixos temáticos da organização da CIAJ 2016, contribuindo para a promoção de:

- uma juventude com voz
- uma economia do futuro
- um diálogo intercultural
- novas políticas para uma juventude global

A App a concurso deve ser capaz de cumprir os objetivos da CIAJ, ser baseada em conhecimento, ter potencial de internacionalização e ser inovadora nos países que compõe a OIJ, tornando-os mais fácil de visitar, viver e trabalhar.

CRONOGRAMA

O concurso irá cumprir, obrigatoriamente, a seguinte linha cronológica

FASE 1 - DIVULGAÇÃO & CANDIDATURAS > 6 de junho 2016 a 31 de outubro 2016

FASE 2 – AVALIAÇÃO > 1 a 30 novembro 2016

FASE 2 – ANÚNCIO DOS VENCEDORES > 7 dezembro 2016

O anúncio dos vencedores será feito no dia 7 de dezembro de 2016, através do website www.startupbraga.com. Os participantes receberão ainda por e-mail os resultados do concurso.

COMO FAZER A CANDIDATURA

Os candidatos deverão fazer o registo da app, acedendo ao endereço eletrónico www.startupbraga.com/startmeapp e preenchendo todos campos solicitados no separador “candidatar”.

Assim que receberem por e-mail a confirmação de participação, os participantes ficarão automaticamente habilitados aos prémios a concurso.

A informação enviada pelos participantes será alvo de votação pelos elementos do júri na fase da avaliação.

O formulário disponibilizado terá como principal objetivo recolher o máximo de informação sobre a app a concurso, sobre os seus promotores e sobre a ambição que persegue.

Todas as candidaturas ao concurso **You Start Me App** serão objeto de verificação pela organização, cujas decisões são finais e vinculativas em todos os assuntos relacionados à competição.

JÚRI

O júri é constituído por uma equipa de 5 elementos especialistas em várias áreas, nomeadamente Mobile, Inovação e Sistemas de Informação.

- Carlos Oliveira, InvestBraga
- Luís Calado, Microsoft
- Miguel Fonseca, Edigma
- Marco Leal, PhoneNear
- Jorge Pereira, UpHold

A organização do **You Start Me App** reserva-se no direito de substituir o júri, a qualquer momento, no caso de circunstâncias imprevistas ou de força maior.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Sustentabilidade do modelo de negócio;
- Potencial de criação de valor económico;
- Dimensão do problema / oportunidade identificada;
- Projeto com produto ou serviço inovador baseado em conhecimento;
- Enquadramento nos eixos temáticos da Capital Ibero-americana de Juventude – Braga 2016;
- Criatividade/originalidade;
- Solução com potencial de sucesso internacional;

- Produto/serviço com carácter global.

PRÊMIOS

O **You Start Me App** terá uma equipa vencedora que terá direito a:

- entrada na comunidade Startup Braga;
- acesso gratuito a 6 meses de incubação;
- um prémio monetário de: ficaram definidos os seguintes valores: 7500 euros para o vencedor; 1500 euros para o segundo classificado e 1000 euros para o terceiro.
- Prémio (a definir) oferecido pela Microsoft.

Os concorrentes cujas propostas tiverem a maior pontuação de acordo com os critérios de avaliação ganham os prémios identificados neste ponto, em caso de empate o vencedor fica a critério do júri.

O prémio monetário será entregue aos vencedores

Se o representante da equipa vencedora não estiver presente no momento da atribuição do prémio, ele deverá notificar a organização (por telefone ou correio eletrónico) para esta definir o procedimento alternativo de entrega do prémio.

O vencedor perderá o direito ao respetivo prémio se não o tiver reclamado até 90 dias após a divulgação, não havendo lugar a qualquer tipo de compensação alternativa.

RESPONSABILIDADE

A organização do **You Start Me App** tem o direito de anular, adiar ou alterar o concurso, no caso de circunstâncias imprevistas ou de força maior. Caso as regras não sejam respeitadas, ou em qualquer circunstância imprevista ou não controlável, que tenha repercussões na justiça ou integridade do concurso, à equipa organizadora cabe o direito de cancelar, alterar ou suspender o mesmo. Este direito está-lhe reservado quer a circunstância imprevista seja de natureza humana ou um erro técnico.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

A organização do **You Start Me App** não é responsável por:

- qualquer informação incorreta ou imprecisa, sejam elas causadas por participantes, erros de impressão ou por qualquer equipamento ou programa associado ou utilizado no desafio;
- a intervenção humana não autorizada em qualquer parte do processo de inscrição ou do desafio;
- qualquer prejuízo ou dano a pessoas ou propriedade que pode ser causada, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, da participação do participante no concurso, uso ou mau uso de qualquer prémio.

TERMOS E CONDIÇÕES

A candidatura à participação no **You Start Me App** implica a aceitação integral do presente Regulamento.

A entidade organizadora do concurso compromete-se a cumprir o legalmente estabelecido relativamente à privacidade de dados e utilização de informação de carácter privado. Em particular, a participação no **You Start Me App** pressupõe a aceitação dos pontos seguintes:

- Todos os dados recebidos na candidatura serão gravados numa base de dados da entidade organizadora, serão utilizados na comunicação dos vencedores e poderão ser utilizados em outros eventos organizados pela CIAJ - 2016.
- Os participantes aceitam a divulgação da sua participação (incluindo o uso da sua imagem) nos media relevantes (notícias, fotos, vídeos, etc.) e outros meios de comunicação a utilizar no âmbito do evento.
- Em conformidade com as disposições da lei de proteção de dados pessoais (Lei nº 67/98, de 29 de outubro), os candidatos e participantes podem exercer o seu direito de acesso,

retificação e cancelamento dos dados, abordando a entidade organizadora, através do e-mail bragaciaj@cm-braga.pt. Sob nenhuma circunstância esses dados serão transmitidos a terceiros sem o prévio consentimento do proprietário dos mesmos.

À organização do **You Start Me App** reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar após a sua divulgação no site do passatempo.

Os casos omissos serão analisados pela entidade organizadora, sendo sua decisão soberana e inquestionável. São considerados casos omissos todos os que não se achem previstos no presente regulamento.